



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.869

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.621 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado ao Sr. Daniel Fernandes Rosa, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos, demais documentos contábeis, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, e encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta em conjunto com a senhora Alessandra de Cássia Leite.

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada sempre por 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.199 de 10 de agosto de 2019.

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.622 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa Diretora Administrativa interina da Fundação de Serviço de Saúde Dourados”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a senhora Alessandra de Cássia Leite para responder interinamente como Diretora Administrativa da Fundação de Serviço de Saúde Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 827 de 27 de fevereiro de 2018.

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 050, de 14 de fevereiro de 2019.

“Torna sem efeito o Decreto “P” Nº 045, de 12 de fevereiro 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto “P” Nº 045, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4867, fl. 02, de 13/02/2019, referente à exoneração de Oswaldo Arnez, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo “DGA-2”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

| | | |
|--|--|-----------|
| Prefeita | Délia Godoy Razuk..... | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito..... | Marisvaldo Zeuli..... | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados..... | Carlos Fábio Selhorst..... | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social..... | Carlos Augusto de Melo Pimentel..... | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial..... | Albino Mendes..... | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete..... | Linda Darle Pacheco Valente..... | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados..... | Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)..... | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados..... | Roberto Djalma Barros..... | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados..... | Daniel Fernandes Rosa..... | 3411-7731 |
| Guarda Municipal..... | Divaldo Machado de Menezes..... | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados..... | Fabiano Costa..... | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd..... | Antonio Marcos Marques..... | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município..... | Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo..... | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | Elaine Terezinha Boschetti Trota..... | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)..... | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Maria Fátima Silveira de Alencar..... | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura..... | Jorge Augusto Ramos Lopes..... | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Rose Ane Vieira..... | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Upiran Jorge Gonçalves da Silva | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda..... | Paulo Cesar Nogueira Junior..... | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica..... | Celso Antonio Schuch Santos..... | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas..... | Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)..... | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento..... | Carlos Francisco Dobs Vieira..... | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Vagner da Silva Costa..... | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos..... | Fabiano Costa (Interino)..... | 3424-3358 |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/CORR/GMD/2019

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2019, de natureza contraditória, tendo em vista denúncia apresentada nesta Corregedoria por meio de formal acusação, tomada a Termo, por ter, servidor desta Guarda Municipal a ser identificado em Termo próprio, em tese: transgredido o dever do artigo 88, inciso XVII e praticado a conduta descrita no artigo 95, inciso XIV; tudo do Estatuto desta Instituição (Lei Complementar nº 121/2007) – bem como investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexa(s) com o objeto do fato principal, a serem determinados durante os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 43811-1 e SAMUEL VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 44311-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 3º - Determinar a autuação da Denúncia citada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 13 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO TELES ARGUELHO

Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

PORTARIA Nº 05/CORR/GMD/2019

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2019, de natureza contraditória, tendo em vista denúncia apresentada nesta Corregedoria por meio de formal acusação, tomada a Termo, por ter, servidor desta Guarda Municipal a ser identificado em Termo próprio, em tese: transgredido os deveres do artigo 88, inciso XVII; e praticado as condutas descritas no artigo 96, incisos XII e XXII; tudo do Estatuto desta Instituição (Lei Complementar nº 121/2007) – bem como investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexa(s) com os objetos dos fatos comunicados, a serem determinados durante os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 43811-1 e SAMUEL VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 44311-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 3º - Determinar a autuação da Denúncia citada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 13 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO TELES ARGUELHO

Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

Portaria nº. 006/2019/AGETTRAN

Portaria nº. 06/2019/AGETTRAN O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 43 de 12 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o período de férias do Diretor Presidente de 06 a 20 de Março de 2019 referente à 2017/2018;

R e s o l v e:

Art.1º - O Diretor Presidente Carlos Fabio Selhorst dos Santos será substituído pelo Assessor de planejamento Daniel da Silva a partir de 06/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2019

Carlos Fabio Selhorst dos Santos

Diretor Presidente Agetran

Portaria de Benefício nº. 025/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDNELIA ANDRADE DONATO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDNELIA ANDRADE DONATO, matrícula 33391-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES

Diretor Presidente

GLECIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13/02/2019/SEGOV

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 55 da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017;

Considerando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017, que autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa no âmbito interno da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Os poderes e atribuições delegados ao senhor Celso Antonio Schuch Santos, Secretário Municipal de Governo através do Decreto nº 1507 de 18 de dezembro de 2018, ficam delegadas da seguinte forma:

I. - o Senhor Albino Mendes, no cargo de Assessor de Comunicação e Cerimonial: competência para ordenar despesas da Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial, podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, a assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis, e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e outros, relativo ao seu setor;

II. ao senhor Ademir Martins, guarda municipal na função de Coordenador da Defesa Civil: competência de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC, ficando autorizado a assinar contratos, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e outros, relativo ao seu setor;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Dourados, 14 de fevereiro de 2019.

Celso Antonio Schuch Santos
Secretário Municipal de Governo

Resolução nº. Reint/02/308/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Reintegrar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 502086-4, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 1.170/2018, do Processo Administrativo nº. 2.974/2018, a partir do dia 11/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/02/309/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, KARINE SAKAE YAMANARI DE MELO, matrícula funcional nº. "114765912-1", ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), prorrogação de 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 075/19, do Processo Administrativo nº. 252/2019 a partir do dia 02/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de fevereiro de 2019

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/02/184/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI, matrícula funcional nº. "114762151-6" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED) concede "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA A GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "17/10/2018 a 13/02/2019".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can./02/185/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de falta ao Servidor Público Municipal ADEMILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº "114766743-4" ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente a 06 (seis) horas, no mês de AGOSTO/2018, publicada o no Diário Oficial – Ano XXI - Nº. 4.865 – Pág. 03 - do dia 11 de fevereiro de 2019, na Resolução N.Rf/01/125/2019/SEMAD, sendo restituído o valor na folha de Fevereiro/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/186/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. "114760250-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 20 (vinte) horas semanais, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 07/01/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 061/2019, constante no Processo Administrativo nº. 156/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/187/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLUÇÕES**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. "114760250-2", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 20 (vinte) horas semanais, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 07/01/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 061/2019, constante no Processo Administrativo nº. 156/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/188/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSANE MARIA MARCANTE SILVA, matrícula funcional nº. "114764260-3", ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 04 (quatro) horas diárias, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 03/02/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 053/2019, constante no Processo Administrativo nº. 040/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/189/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, IZILDINHA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. "60841-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 20 (vinte) horas semanais, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 07/01/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 062/2019, constante no Processo Administrativo nº. 186/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/190/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, IZILDINHA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. "60841-3", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 20 (vinte) horas semanais, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 07/01/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 062/2019, constante no Processo Administrativo nº. 186/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/191/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº. "114764245-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC MUN SAUDE (SEMS), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 054/2019, constante no Processo Administrativo nº. 118/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/02/192/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOZIANE SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. "114761087-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu tio: Eliseu Vieira da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/02/193/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RESOLUÇÕES

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, AMAIUZA SOUZA SANCHES, matrícula funcional nº 114760365-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 1.664 (mil, seiscentos sessenta e quatro) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00156/17-2 do dia 30/06/2017, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/01/1991 a 24/02/1994 (na função Administrativa) e de 01/03/1998 a 31/07/1999 (na função de Professor); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 059/2019, constante no Processo Administrativo nº. 188/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/02/194/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, AMAIUZA SOUZA SANCHES, matrícula funcional nº 77621-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 3.740 (três mil, setecentos e quarenta) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00156/17-2 do dia 30/06/2017, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/10/1980 a 30/12/1982, 01/01/1983 a 31/07/1986, 01/08/1986 a 08/02/1989 e de 09/02/1989 a 31/12/1990 (todos na função Administrativa); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 058/2019, constante no Processo Administrativo nº. 187/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/02/195/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JULIA MARIA DA SILVA BORGES, matrícula nº. "31621-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

JULIA MARIA DA SILVA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/02/196/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ADÃO VIEGAS MARTINS, matrícula funcional nº. "114763561-2" ocupante do cargo de GUARDA SUPERIOR, lota-

do na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Luis Claudio Viegas Martins, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. GI/02/197/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LEONARDO ZANATTA MUNARINI, Matrícula nº. "114772474-1" ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 3º CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/270/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARGARETH CHAVES LOPES, matrícula nº. "47981-1", ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPECTOR, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/02/2019 a 10/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 7 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/02/271/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DULCINEIA MARIA LISBOA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. "114768253-3" ocupante do cargo de ASSESSOR II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Isaulino Rodrigues de Araújo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/08/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/02/272/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal COSMO ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "502119-5" ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 1 (um) dia de "Licença Luto" pelo falecimento de seu sogro: Oacyr Andrade Bitencourt, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/11/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/02/273/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDRÉIA PENCO FARIA, matrícula nº. "114762594-2" ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ANDRÉIA PENCO

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/02/277/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GRACIELY ABREU DIAS, matrícula nº. "114761016-1" ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

GRACIELY ABREU DIAS WOLFF

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/275/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOSELAINÉ RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. "87241-1", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, lotada na SEC MUN SAÚDE (SEMS), "5" cinco dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/08/2018 a 27/08/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 7 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/02/305/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AGOSTINHA APARECIDA FARIA, matrícula nº 153911-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na Sec. Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 15/05/2002 a 14/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 056/2019. Constante no Processo Administrativo nº 168/2019, pelo período de: 01/02/2019 a 31/07/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/256/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUIZ CARLOS LOPES, matrícula 86560-1, ocupante do Cargo de Fiscal de Posturas Municipais, período de férias solicitado de 11/02/2019 a 12/03/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, sendo cancelado o período de 26/02/19 a 12/03/19, restando 15 dias para gozo, com abono pago na folha de janeiro/2019, , publicado no Diário Oficial do Município nº 4.857, Resolução nº Fe/01/047/2019/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/257/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MA-RISE APARECIDA BIANCHI MACIEL, matrícula 77381-1, ocupante da função de Secretária Municipal Interina, de 11/02/2019 a 25/02/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, 2ª quinzena, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.857, Resolução nº Fe/01/048/2019/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/294/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REVOGAR A CEDÊNCIA do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº “131491-1” ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), cedido (a) para prestar seus serviços profissionais junto ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM), sem ônus para origem, conforme Resolução nº. Cd/06/1012/18/SEMAD, publicada em Diário Oficial nº 4.703 de 05/06/2018, a partir de 13/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/295/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº “131491” ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), sem ônus para a origem, a partir de 13.02.2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução/SEMAS nº 04, de 14 de fevereiro de 2019.

“Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, no Município de Dourados, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.710, de 24 de novembro de 2016 e Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção das Parcerias, órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos, nos exercícios de 2019/2020.

- I – Antônio Oliveira Franco;
- II – Tania de Fatima Corsato;
- III – Tania Mara Teodoro de Oliveira Teixeira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**EDITAL Nº 035 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

Edital de Exames Complementares para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dourados

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

R e s o l v e:

Conforme o cronograma para perícia médica admissional publicado no Diário Oficial - ANO XX / Nº 4.837, EDITAL Nº 06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 – 4ª CONVOCAÇÃO – Agente Comunitário de Saúde, convocamos os candidatos abaixo relacionados para apresentação de exames complementares solicitados:

- Dia 22/02/2019 das 7:30 as 12:00 entrega dos exames complementares solicitados e
- Dia 25/02/2019 às 7:30 avaliação médica pericial:

1. Rafael Ribeiro dos Santos;
2. Rosa Helena Rodrigues Barros

Dourados, MS, 13 de fevereiro de 2019

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 035 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Edital de Exames Complementares para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dourados

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

R e s o l v e:

Conforme o cronograma para perícia médica admissional publicado no Diário Oficial - ANO XX / Nº 4.837, EDITAL Nº 29 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 – 15ª CONVOCAÇÃO –GERAL I, convocamos os candidatos abaixo relacionados para apresentação de exames complementares solicitados:

- Dia 22/02/2019 das 7:30 as 12:00 entrega dos exames complementares solicitados e
- Dia 25/02/2019 às 7:30 avaliação médica pericial:

3. Cristiane Andrade Cruz;
4. Francielly Cleciani Barba;
5. Jackson Hardt
6. Kelly Cristina de Matos Florenciano
7. Marcia Petry
8. Marileide Aparecida Ferreira dos Santos Machado

Dourados, MS, 13 de fevereiro de 2019

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018**

PROCESSO: nº 200/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma do CRAS Vila Vargas no Município de Dourados-MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. A empresa vencedora de verá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos

habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 16 de agosto de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
CNPJ: 03.712.351/0001-13.
Valor Total: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

SISPACK MEDICAL LTDA.
CNPJ: 54.565.478/0001-98.
Valor Total: R\$ 138.924,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 118/2018.
OBJETO: aquisição futura e eventual de material químico (indicador químico e biológico), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|------|---|---------|------------|----------------------------------|----------------|
| 2 | Indicador Químico Classe V apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização por Vapor (Presença do Vapor - Tempo e Temperatura), proporciona uma leitura prática e imediata onde uma tinta indicadora que muda da cor púrpura para verde, possuindo uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Embalagem com 250 unidades. | UNID. | 21.600 | CLEAN UP / CLEAN TEST TIPO 05 | R\$ 0,23 |

SISPACK MEDICAL LTDA

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|------|--|---------|------------|-----------------|----------------|
| 1 | INDICADOR BIOLÓGICO DE 3 HORAS Indicador biológico de leitura rápida em 3 horas para monitorar ciclos de esterilização por vapor, pelo método de fluorescência. Contém tiras de esporos do Geobacillus Stereotermophilus, impregnados em uma tira de papel filtro, dentro um pequeno tubo termoplástico de cultura. Dentro deste tubo de cultura contém uma ampola de vidro lacrada contendo o meio de cultura e um indicador que muda de cor de roxo para amarelo quando existem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. Os resultados negativos ou positivos (quando houver falha no processo) são rápidos e podem ser impressos, visuais inconfundíveis, eliminando possibilidades de falsos negativos. Embalagem com 50 unidades. | UNID. | 9.080 | SISPACK / SP220 | R\$ 15,30 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme o art. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
ALEA COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 12.011.917/0002-51.
Valor Total: R\$ 937.981,00 (novecentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e um reais).

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 010/2018.

OBJETO: futura e eventual de material escolar, devidamente montado e embalado para formação de kits padronizados com logomarca do Município de Dourados-MS e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

EXTRATOS

| ALEA COMERCIAL LTDA - EPP | | | | | |
|---------------------------|---|---------|------------|-----------------------------|----------------|
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
| 1 | AGENDA ESCOLAR - Características: Capa dura, Mínimo de 224 Páginas, Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendário. Dimensões mínimas: 120mm x 160mm Tipo de lombada: Quadrada, Colada Miolo: Papel offset branco ou reciclado Gramatura mínima de 63 g/m² Capa e contracapa. Capa de papel revestido ou não Gramatura mínima de 336,00 g/m² Acabamento: Capa e contracapa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336,00 g/m² | UNID. | 4.400 | RENOVO / RENOVO | R\$ 5,16 |
| 2 | APONTADOR - Matéria-prima: Plástico transparente. Dimensões mínimas: Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm Largura: 15 mm Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm) Depósito em plástico transparente, Lâmina de aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico. | UNID. | 51.800 | LENORA/RETANGULAR | R\$ 0,79 |
| 3 | BORRACHA ESCOLAR - Composição: Sem adição de corantes, Livre de Ftalatos Dimensões mínimas: Comprimento: 30 mm, Largura: 20 mm Espessura: 5 mm Características: Macia, Flexível Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel.) | UNID. | 51.800 | RED BOR/ BR 40 | R\$ 0,40 |
| 4 | CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FLS Miolo sem impressão e sem seda. Medida mínima de 275 x 200 mm. Capa e contra capa em cartão duplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Miolo em papel offset 100 % reciclado pós consumo indicado para trabalhos gráficos, escrita e pintura, acabamento em espiral composto de arame galvanizado mínimo 0,90 mm e acabamento coil-lock. | UNID. | 39.600 | RENOVO/ RENOVO CARTOGRAFIA | R\$ 3,15 |
| 5 | CANETINHA HIDROGRÁFICA - Corpo: Matéria-prima: resina plástica Ponta: Porosa, Média (aproximadamente 2 mm) Barra interna da canetinha: Constituição uniforme, Boa pigmentação, Macia, Alto poder de cobertura, Atóxica Tinta Lavável Tampa inferior: fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Cores: 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Embalagem (Caixa): Matéria prima: Papel cartão duplex, Gramatura mínima: 250 g/m², Impressão offset 4x0 Janela para visualização das cores. Informações na embalagem: a) "Contém 12 unidades" b) Produto atóxico c) Composição d) Nome do fabricante e) Selo do INMETRO. | UNID. | 19.800 | ACRILEX/ ACRILEX 12 CORES | R\$ 8,03 |
| 6 | COLA BRANCA - Peso líquido: 90g Características : Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem do produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante. Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: a) Peso líquido 90 g; b) "Produto atóxico"; c) Prazo de validade; d) Composição; e) Selo do INMETRO | UNID. | 19.800 | ACRILEX/ ACRILEX 90 G | R\$ 1,32 |
| 7 | GIZ DE CERA - Corpo: Matéria-prima: Ceras e pigmentos atóxicos (pigmentação homogênea) Grosso, com superfície lisa e uniforme. Dimensões mínimas: Diâmetro: 10 mm Comprimento: 75 mm Cores: 12 cores diferentes Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do produto (Caixa): Matéria prima: Papel cartão duplex Gramatura mínima: 300 g/m² com janela Impressão offset 4x0 Informações na embalagem: a) "contém 12 unidades" b) Produto atóxico c) Composição d) Nome do fabricante e) Selo do INMETRO. | UNID. | 4.400 | SPLASH/ SPLASH 12 CORES | R\$ 1,63 |
| 8 | LAPIS DE COR - Corpo: Matéria-prima: Madeira reflorestada. Cobertura: Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Dimensões: Comprimento mínimo: 170 mm, Diâmetro mínimo de 6 mm e máximo de 8 mm, Diâmetro mínimo da mina: 2 mm. Barra interna: Macia, Alto poder de cobertura, Atóxica. Cores: 12 cores diferentes; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do produto (Caixa): Matéria prima: Papel cartão duplex, Gramatura mínima: 250 g/m², Impressão offset 4x0, Janela (corte) para visualização das cores. Informações na embalagem: a) "Contém 12 unidades" b) Produto atóxico c) Composição d) Nome do fabricante e) Selo do INMETRO. | UNID. | 30.300 | SERELEPE/ SERELEPE 12 CORES | R\$ 2,44 |
| 9 | LAPIS GRAFITE - Corpo: Matéria prima: madeira reflorestada, Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso), Formato: compatível com o apontador Dimensões mínimas: Comprimento: 170 mm, Diâmetro: 6,5 mm Diâmetro do grafite: 2 mm Barra interna do grafite: Dureza nº 02 HB, Constituição uniforme, Atóxica | UNID. | 103.600 | SERELEPE/ SERELEPE MADEIRA | R\$ 0,15 |
| 10 | MASSA DE MODELAR - Volume: Caixa com 6 unidades (90 gramas). Composição: Ceras, Pigmentos orgânicos, Carga mineral inerte, Conservantes, Características: Apresentação sólida, Maleável, Produto atóxico, Tipo fosca, Cores: Preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem do produto: Papel cartão duplex, Gramatura mínima: 300 g/m² Impressão offset 4x0. As embalagens deverão conter as seguintes informações: a) "Contém 6 unidades", b) Produto atóxico, c) Composição, d) Prazo de Validade, e) Peso líquido, f) Nome do fabricante, g) Selo do INMETRO | UNID. | 8.800 | ACRILEX/ ACRILEX 90 G | R\$ 1,29 |
| 11 | PINCEL REDONDO Nº 8 - Características: Virola de alumínio, Pêlo de pônei, Cabo curto de madeira reflorestada ou plástico. Acabamento da pintura em cor amarela. Para pintura em aquarela e Guache. | UNID. | 4.400 | LENORA/ LENORA Nº8 | R\$ 0,76 |
| 12 | TESOURA - Matéria-prima: Cabo: 100% polipropileno; Lâmina de corte: Aço inoxidável, Dimensões mínimas: Comprimento: 110 mm, Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. | UNID. | 19.800 | GATTE / GATTE ESCOLAR INOX | R\$ 3,13 |
| 13 | TINTA GHACHE - Peso líquido mínimo: 15 ml por unidade. Características da tinta: Atóxica, Cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde (miscíveis entre si). Lavável e solúvel em água. Composição: Colorantes, Água, Espessantes, Carga inerte Conservantes. Embalagem da tinta: Frasco de plástico transparente, Tampa plástica de rosca. Embalagem contendo 6 frascos: Papel cartão duplex, Gramatura mínima: 300 g/m², Impressão offset 4x0. A embalagem deverá conter as seguintes informações: a) "Contém 6 unidades" b) Produto atóxico, c) Composição, d) Validade, e) Peso líquido, f) Nome do fabricante, g) Selo do INMETRO. | UNID. | 4.400 | SPLASH/ SPLASH 6 CORES | R\$ 4,57 |
| 14 | CADERNO BROCHURÃO - Dimensões mínimas: 275 mm de altura x 200 mm de largura, Tipo vertical Miolo: 80 folhas, Papel offset branco, Gramatura mínima: 56g/m². Pauta: a) Frente e verso b) Mínimo de 31 pautas por página c) Cabeçalho e rodapé d) Pauta contínua, Margem: frente e verso Capa e contracapa: Flexíveis, Impressão: 4x0 cores, Matéria-prima: papel cartão duplex, Gramatura mínima 250 g/m², Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: a) Formato 200 mm x 275 mm b) NBR 15733:2012 c) Nome do fabricante Acabamento: a) Plastificação ou verniz de máquina, b) Grampo galvanizado à cavalo. Certificação: FSC ou CERFLOR | UNID. | 61.600 | RENOVO/RENOVO | R\$ 2,73 |
| 15 | CADERNO UNIVERSITÁRIO - Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de comprimento Miolo: 200 folhas úteis (não contadas as divisórias) 10 matérias, Papel offset branco Gramatura mínima: 56g/m² Espiral: Matéria prima: arame com revestimento preto. Espessura mínima: 1,20 mm Pauta: Frente e verso, Mínimo de 27 pautas por página Cabeçalho e rodapé ou pauta contínua Divisórias Off-set Gramatura mínima de 63 g/m² A cada 20 folhas Capa e contracapa: Dura Impressão: 4x0 cores, Matéria-prima: papelão, Gramatura mínima 750 g/m², Acabamento: Plastificação ou verniz UV. Revestimento da capa e contracapa: Papel couchê Gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m². Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno universitário. b) Formato 200 mm x 275 mm c) NBR15733:2012 d) Nome do fabricante Certificação: FSC ou CERFLOR. | UNID. | 12.200 | RENOVO / RENOVO | R\$ 7,17 |
| 16 | CANETA ESFEROGRÁFICA - Corpo: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido. Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm Tampa Matéria-prima: Polipropileno, Removível com haste para fixação em bolso, Da mesma cor da tinta, Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1,0 mm Carga Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente 30 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica, Pasta esferográfica permanente nas cores azul, vermelha e preta. Desempenho de Escrita: Todas as cores de canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m, obedecidos os procedimentos para ensaio contidos no item. | UNID. | 24.400 | COMPACTOR/ENONOMIC | R\$ 1,11 |
| 17 | ESQUADRO 45 GRAUS - Matéria-prima Plástico 100% poliestireno cristal transparente vírgem. Graduação: 45° x 21cm Características: Divisão em milímetros, Destaques a cada 5 mm, Marcações numeradas a cada centímetro, Escala externa chanfrada nos lados, Borda graduada rebaixada. Dimensões: Espessura mínima: 2,4 mm | UNID. | 6.100 | WALEU/ NEW LINE | R\$ 1,57 |
| 18 | ESQUADRO 60 GRAUS - Matéria-prima Plástico 100% poliestireno cristal transparente vírgem. Graduação: 60° x 21 cm Características: Divisão em milímetros, Destaques a cada 5 mm, Marcações numeradas a cada centímetro, Escala externa chanfrada nos lados, Borda graduada rebaixada. Dimensões: Largura mínima: 25 mm, Espessura mínima: 2,8 mm. | UNID. | 6.100 | WALEU/ NEW LINE | R\$ 1,57 |

EXTRATOS

| | | | | | |
|----|--|-------|--------|-----------------|----------|
| 19 | RÉGUA 30 CM - Matéria-prima Poliestireno cristal virgem. Características: Transparente, Divisão em milímetros Destaques a cada 5 mm, Marcações numeradas a cada centímetro, Escala externa chanfrada, Borda graduada rebaixada. Dimensões mínimas: Comprimento: 310 mm, Largura: 35 mm, Espessura: 3 mm | UNID. | 21.500 | WALEU/ NEW LINE | R\$ 1,82 |
| 20 | TRANSFERIDOR 180 GRAUS - Matéria-prima Plástico 100% poliestireno cristal virgem Graduação: De 0° a 180° com divisões de grau em grau Numerados a cada 10° Base com régua de no mínimo 10 cm Características: Transparente Divisão em milímetros Destaques a cada 5 mm Marcações numeradas a cada centímetro Escala externa chanfrada nos lados Bordas graduadas rebaixadas Dimensões mínimas: Largura mínima da coroa e da base: 20 mm Espessura: 2,4 mm. | UNID. | 6.100 | WALEU/ NEW LINE | R\$ 1,53 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme o art. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.106.730/0001-22.

Valor Total: R\$ 582.142,50 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.

CNPJ: 05.155.405/0001-12.

Valor Total: R\$ 255.100,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).

SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP.

CNPJ: 08.031.271/0001-16.

Valor Total: R\$ 1.070.725,00 (um milhão, setenta mil e setecentos e vinte e cinco reais).

HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 20.220.317/0001-40.

Valor Total: R\$ 158.157,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e sete reais).

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.

CNPJ: 27.024.068/0001-67

Valor Total: R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 112/2018.

OBJETO: futura e eventual aquisição de produtos alimentícios nutricionais, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

| Item | Cota | Código Item | Especificação. | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|------|--------------------|-------------|---|---------|------------|----------------------------------|----------------|
| 9 | 75% (Principal) | 51771 | DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA, nutricional completa, com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados e baixo teor de ácidos graxos saturados, isenta de lactose, sacarose, suplementada com fibras solúveis e insolúveis. Densidade calórica de 0,93 ? 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 24% de proteína, 34 a 55% de carboidrato e 29 a 55% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Contendo fibras solúveis e insolúveis. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | GRAMAS | 1.200.000 | NUTRI DIABETIC/ NUTRIMED | R\$ 0,10 |
| 11 | 75% (Principal) | 49137 | DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA, nutricional completa, com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados e baixo teor de ácidos graxos saturados, isenta de lactose, sacarose, suplementada com fibras. Densidade calórica de 1,0 a 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 24% de proteína, 34 a 55% de carboidrato e 29 a 49% de lipídio. maltodextrina e fibras Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | LITRO | 6.000 | NUTRI DIABETIC/ NUTRIMED | R\$ 24,80 |
| 47 | 75% (Principal) | 49116 | Neocate, fórmula de aminoácidos balanceada, não alergênica, totalmente isenta de proteína do leite de vaca, indicada para crianças. Embalagem de 400gr. | UNID. | 750 | NEO ADVANCE/ SUPPORT | R\$ 187,00 |
| 53 | 75% (Principal) | 41619 | SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO - com alta densidade calórica, hipercalórica, hiperproteica, sendo 1.2 a 1.5 kcal / ml, isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, elevadas necessidades de calorias e proteínas, desnutrição, oncologia, prevenção de úlceras de pressão em pacientes de risco. constando externamente na embalagem, data de fabricação e validade e números de registro. Distribuição calórica: proteína: 18 a 25%, carboidratos: 43 a 45 %, lipídios 35 a 39 %. Com teores de vitamina e minerais que satisfaçam as necessidades de indivíduo adulto nas necessidades especiais destacadas a acima | LITRO | 5.250 | NUTRISON PROTEIN PLUS MF/ DANONE | R\$ 32,97 |

EXTRATOS

| CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP. | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-------------|---|---------|------------|------------------------------|----------------|
| Item | Cota | Código Item | Especificação. | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
| 10 | 25% (Reservada) | 51771 | DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA, nutricional completa, com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados e baixo teor de ácidos graxos saturados, isenta de lactose, sacarose, suplementada com fibras solúveis e insolúveis. Densidade calórica de 0,93 ? 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 24% de proteína, 34 a 55% de carboidrato e 29 a 55% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Contendo fibras solúveis e insolúveis. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | GRAMAS | 400.000 | GLUCERNA PÓ 400G – ABBOTT | R\$ 0,11 |
| 12 | 25% (Reservada) | 49137 | DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA, nutricional completa, com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados e baixo teor de ácidos graxos saturados, isenta de lactose, sacarose, suplementada com fibras. Densidade calórica de 1,0 a 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 24% de proteína, 34 a 55% de carboidrato e 29 a 49% de lipídio. maltodextrina e fibras Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | LITRO | 2.000 | GLUCERNA 1000ML – ABBOTT | R\$ 26,70 |
| 30 | - | 51777 | DIETA SEMI-ELEMENTAR A BASE DE HIDROLIZADO PROTEICO - hipoalergênico, e maltodextrina, enriquecida com vitaminas e minerais. Indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade. Proteína 12%, carboidrato 44% e lipídios 44%. | GRAMAS | 120.000 | PREGOMIN PEPTI 400G – DANONE | R\$ 0,30 |
| 31 | - | 49028 | ENSURE - Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligosacarídeos (FOS), enriquecido com 28 vitaminas e minerais essenciais, antioxidantes, (vitaminas C e E), selênio, zinco e beta-caroteno. Rico em ácidos graxos mono e poliinsaturados. Composição nutricional, Carboidratos (20%), proteínas (21%), gorduras (25%), fibras (3,6 g). Pote de 400 gr. | UNID. | 800 | ENSURE PÓ 400G – ABBOTT | R\$ 41,90 |
| 34 | - | 51778 | FORMULA INFANTIL - destinada a atender as necessidades nutricionais dos prematuros e/ ou recém nascidos de baixo peso, levando em consideração sua imaturidade digestiva e metabólica; acrescida de soro de leite, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (LC-PUFAs), triglicérides de cadeia média, óleos vegetais, óleos de peixe, lecitina de ovo, L- Histidina, taurina, carnitina, inositol e enriquecida com vitaminas, oligoelementos e minerais, com 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. | GRAMAS | 120.000 | APTAMIL PRÉ 400G – DANONE | R\$ 0,08 |
| 40 | - | 51781 | LEITE EM PO - formulação infantil dietética a base de proteínas isolada de soja, polímeros de glicose e 100% de óleos vegetais, isenta de sacarose e lactose, com adição de vitaminas e minerais, l-metionina e taurina, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 MESES. | GRAMAS | 80.000 | APTAMIL SOJA 1 400G – DANONE | R\$ 0,06 |
| 45 | - | 41612 | MODULO DE POLIMEROS DE GLICOSE (MALTODEXTRINA) com baixa osmolaridade e rápida absorção, isenta de proteínas e lipídios. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | KG. | 100 | MALTODEXTRINA 1KG – ATHELICA | R\$ 23,00 |
| 51 | - | 50178 | PEDIASURE LATA 400G | LATA | 500 | PEDIASURE PÓ 400G - ABBOTT | R\$ 42,00 |
| 52 | - | 50173 | PREGOMIN PEPTI ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL LATA 400MG | LATA | 400 | PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE | R\$ 125,00 |

| SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP. | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------|-------------|--|---------|------------|---------------------|----------------|
| Item | Cota | Código Item | Especificação. | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
| 2 | - | 51769 | ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL, Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL Distribuição energética: Proteínas: 12% (50% proteína do soro do leite, 50% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) Carboidratos: 53% (66% maltodextrina, 34% sacarose), Lipídeos: 35% (41% óleo de girassol, 25% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho, 5% lecitina de soja, 2% gordura láctea) | GRAMAS | 600.000 | TROPHIC INFANT 800G | R\$ 0,07 |
| 3 | 75% (Principal) | 51770 | ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL- nutricionalmente completa, com fórmula adaptada para uso oral ou nutrição por sonda em pacientes a partir de 1 a 10 anos. Com TCM, normocalórico, normoproteica c/ proteínas de alto valor biológico, com proteínas do soro do leite, isenta de lactose, colesterol, glúten e fibra, em. Distribuição Calórica de 10 a 12% de Proteína, 40 a 54% de Carboidrato, Lipídios de 35 a 44%. | GRAMAS | 900.000 | TROPHIC INFANT 800G | R\$ 0,07 |
| 4 | 25% (Reservada) | 51770 | ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL- nutricionalmente completa, com fórmula adaptada para uso oral ou nutrição por sonda em pacientes a partir de 1 a 10 anos. Com TCM, normocalórico, normoproteica c/ proteínas de alto valor biológico, com proteínas do soro do leite, isenta de lactose, colesterol, glúten e fibra, em. Distribuição Calórica de 10 a 12% de Proteína, 40 a 54% de Carboidrato, Lipídios de 35 a 44%. | GRAMAS | 300.000 | TROPHIC INFANT 800G | R\$ 0,07 |
| 5 | - | 53677 | DIAMAX LITRO | LITRO | 400 | DIAMAX 1000 ML | R\$ 29,00 |

EXTRATOS

| | | | | | | | |
|----|--------------------|-------|---|--------|-----------|-------------------------------|-----------|
| 7 | 75% (Principal) | 49140 | DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, isenta de lactose, glúten e com baixos teores de colesterol. Enriquecida com vitaminas e sais minerais antioxidantes e fibras. Densidade calórica de 1,0- 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 14 a 27% de proteína, 28 a 52% de carboidrato e 30 a 56% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Com excelente perfil lipídico. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. COM FIBRAS, Líquido. | LITRO | 750 | FRESUBIN LIPID 500ML | R\$ 60,00 |
| 8 | 25% (Reservada) | 49140 | DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, isenta de lactose, glúten e com baixos teores de colesterol. Enriquecida com vitaminas e sais minerais antioxidantes e fibras. Densidade calórica de 1,0- 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 14 a 27% de proteína, 28 a 52% de carboidrato e 30 a 56% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Com excelente perfil lipídico. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. COM FIBRAS, Líquido. | LITRO | 250 | FRESUBIN LIPID 500ML | R\$ 60,00 |
| 13 | - | 53678 | Dieta enteral líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperprotéica e baixo teor de lipídios com presença de TCM. Com distribuição calórica de 18% de proteína (proteína do soro do leite hidrolisada), 57% de carboidrato (maltodextrina) e 25% de lipídio (óleo de canola, óleo de açafrão, óleo de peixe e Triglicerídeos de Cadeia Média). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. | LITRO | 600 | SURVIMED OPD 1000ML | R\$ 50,00 |
| 14 | 75% (Principal) | 51772 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM PROTEÍNA DA SOJA E/OU CASEINATO Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixa osmolaridade. Densidade calórica de 1,0 a 1,6 kcal/ml. Distribuição calórica de 10 a 21 de proteína, 47 a 61% de carboidrato e 18 a 35% de lipídios, com Maltodextrina, Constando externamente na embalagem data de fabricação. | GRAMAS | 1.200.000 | TROPHIC BASIC 800G | R\$ 0,05 |
| 15 | 25% (Reservada) | 51772 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM PROTEÍNA DA SOJA E/OU CASEINATO Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixa osmolaridade. Densidade calórica de 1,0 a 1,6 kcal/ml. Distribuição calórica de 10 a 21 de proteína, 47 a 61% de carboidrato e 18 a 35% de lipídios, com Maltodextrina, Constando externamente na embalagem data de fabricação. | GRAMAS | 400.000 | TROPHIC BASIC 800G | R\$ 0,05 |
| 17 | - | 49142 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM AMINOÁCIDOS RAMIFICADOS E BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS. Para pacientes hepatopatas. Isento de sacarose e glúten. Densidade calórica de 1,2 a 1,5 kcal/ml. Distribuição calórica de 10 a 15% de proteína, 60 a 70% de carboidrato e 10 a 33% de lipídios. com maltodextrina, Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | LITRO | 600 | FRESUBIN HEPA 500ML | R\$ 60,50 |
| 23 | 75% (Principal) | 49141 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, desnutrição, geriatria, necessidades calóricas e proteicas elevadas, caquexia, restrição hídrica, AVC, pré e pós-operatório. Densidade calórica 1,5 a 2,0 kcal/ml. Distribuição calórica: 15 a 20% proteína, 37 a 60% carboidratos (MALTODEXTRINA), 25% a 45% lipídeos. Com maltodextrina, com mix de fibras solúveis e insolúveis COM TEORES DE VITAMINAS E MINERAIS QUE SATISFAÇAM AS NECESSIDADES DE UM INDIVÍDUO ADULTO. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | LITRO | 6.000 | FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000 ML | R\$ 24,10 |
| 24 | 25% (Reservada) | 49141 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, desnutrição, geriatria, necessidades calóricas e proteicas elevadas, caquexia, restrição hídrica, AVC, pré e pós-operatório. Densidade calórica 1,5 a 2,0 kcal/ml. Distribuição calórica: 15 a 20% proteína, 37 a 60% carboidratos (MALTODEXTRINA), 25% a 45% lipídeos. Com maltodextrina, com mix de fibras solúveis e insolúveis COM TEORES DE VITAMINAS E MINERAIS QUE SATISFAÇAM AS NECESSIDADES DE UM INDIVÍDUO ADULTO. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | LITRO | 2.000 | FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000 ML | R\$ 24,10 |
| 26 | 75% (Principal) | 51774 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SEMI-ELEMENTAR com nutrientes imunomoduladores. Normocalórica e hiperproteica, rica em fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glúten. Densidade calórica de 1,0 a 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica de 20 a 25% de proteína, 40 a 50% de carboidrato e 30 a 40% de lipídios. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. Contém L-carnitina e taurina. | GRAMAS | 600.000 | REABILIT PEPTIFLEX 445G | R\$ 0,22 |
| 27 | 25% (Reservada) | 51774 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SEMI-ELEMENTAR com nutrientes imunomoduladores. Normocalórica e hiperproteica, rica em fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glúten. Densidade calórica de 1,0 a 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica de 20 a 25% de proteína, 40 a 50% de carboidrato e 30 a 40% de lipídios. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. Contém L-carnitina e taurina. | GRAMAS | 200.000 | REABILIT PEPTIFLEX 445G | R\$ 0,22 |

EXTRATOS

| | | | | | | | |
|----|--------------------|-------|---|--------|-----------|--------------------------------------|------------|
| 28 | 75% (Principal) | 51776 | DIETA PADRÃO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA ADMINISTRAÇÃO ENTERAL OU VIA ORAL - isenta de lactose, glúten com densidade calórica de 0,90 a 1,5 kcal/l e distribuição calórica de 12% a 17% de proteína, 42% a 62% de carboidrato e 25 a 35 % de lipídios. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um adulto. | GRAMAS | 2.100.000 | TROPIC BASIC 800G | R\$ 0,05 |
| 29 | 25% (Reservada) | 51776 | DIETA PADRÃO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA ADMINISTRAÇÃO ENTERAL OU VIA ORAL - isenta de lactose, glúten com densidade calórica de 0,90 a 1,5 kcal/l e distribuição calórica de 12% a 17% de proteína, 42% a 62% de carboidrato e 25 a 35 % de lipídios. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um adulto. | GRAMAS | 700.000 | TROPIC BASIC 800G | R\$ 0,05 |
| 36 | - | 52572 | FRESUBIN 2 KCAL HP-EASY BAG DE 500ML Fresubin 2 kcal HP. Dieta enteral líquida, hipercalórica e hiperprotéica, polimérica, com osmolaridade de 395 mOsm/l. Isento de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em sistema fechado Easy Bag de 500 ml. Constar na embalagem data de fabricação e validade. | UNID. | 300 | FRESUBIN 2KCAL HP 500ML | R\$ 32,50 |
| 42 | - | 41611 | MODULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ou via oral, constituído de fibra solúvel e insolúvel. Isento de sabor, podendo ser acrescidas a dietas doces ou salgadas e a dieta enteral. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro ISENTO DE SACAROSE | KG. | 150 | ENTERFIBER 400G | R\$ 126,00 |
| 54 | 25% (Reservada) | 41619 | SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO - com alta densidade calórica, hipercalórica, hiperproteica, sendo 1.2 a 1.5 kcal / ml, isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, elevadas necessidades de calorias e proteínas, desnutrição, oncologia, prevenção de úlceras de pressão em pacientes de risco. Constando externamente na embalagem, data de fabricação e validade e números de registro. Distribuição calórica: proteína: 18 a 25%, carboidratos: 43 a 45 %, lipídios 35 a 39 %. Com teores de vitamina e minerais que satisfaçam as necessidades de indivíduo adulto nas necessidades especiais destacadas a acima | LITRO | 1.750 | FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200 ML | R\$ 44,50 |
| 55 | 75% (Principal) | 49145 | SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO com alta densidade calórica, hipercalórica, hiperproteica, sendo 2,0 kcal / ml, isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, elevadas necessidades de calorias e proteínas, desnutrição, oncologia, prevenção de úlceras de pressão em pacientes de risco. Constando externamente na embalagem, data de fabricação e validade e números de registro. Distribuição calórica: proteína: 18 a 23%, carboidratos: 43 a 65 %, lipídios 23 a 39 %. Com teores de vitamina e minerais que satisfaçam as necessidades de indivíduo adulto nas necessidades especiais destacadas a acima | LITRO | 750 | FRESUBIN 2KCAL DRINK 200ML | R\$ 59,50 |
| 56 | 25% (Reservada) | 49145 | SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO com alta densidade calórica, hipercalórica, hiperproteica, sendo 2,0 kcal / ml, isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, elevadas necessidades de calorias e proteínas, desnutrição, oncologia, prevenção de úlceras de pressão em pacientes de risco. Constando externamente na embalagem, data de fabricação e validade e números de registro. Distribuição calórica: proteína: 18 a 23%, carboidratos: 43 a 65 %, lipídios 23 a 39 %. Com teores de vitamina e minerais que satisfaçam as necessidades de indivíduo adulto nas necessidades especiais destacadas a acima | LITRO | 250 | FRESUBIN 2KCAL DRINK 200ML | R\$ 59,50 |
| 57 | - | 52804 | TROPIC 1,5 - TROPIC 1,5 – dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e mornoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para desnutrição moderada a grave com necessidade calórica aumentada. Distribuição Calórica: Proteínas: 15% ou 56,8g/l; Carboidratos: 55% ou 206g/l; Lipídeos: 30% ou 50 g/l; Fonte de Proteínas: 49% Caseinato de Cálcio, 27% Isolado Proteico de Soja e 24% Proteína isolada do Soro do Leite; Fonte de Lipídeos: 59% Óleo de Canola, 34% Óleo de Milho e 7% Lecitina de Soja; Fonte de Carboidratos: 100% maltodextrina. | LITRO | 2.000 | TROPIC 1.5 1000ML | R\$ 26,00 |

HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

| Item | Cota | Código Item | Especificação. | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|------|--------------------|-------------|--|---------|------------|---------------------------|----------------|
| 6 | - | 41625 | DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA - para pacientes nefropata não dialísados tratamento conservador. Isenta de lactose, com no máximo 10% de sacarose, Suplementada com csmatina e taurina. Com densidade calórica de 1,3 - 2,0 kcal/ml e distribuição calórica de 5% - 10% de proteína, 50 a 70 % de carboidrato e 20% a 45% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. Líquido | LITRO | 1.000 | NUTRI RENAL | R\$ 69,80 |
| 32 | - | 53676 | ESPESSANTE RESOURCE THICHEN CLEAR lata 125g | UNID. | 120 | RESOURCE THICHEN UP CLEAR | R\$ 73,90 |
| 44 | - | 41614 | MODULO DE LIPÍDIOS Triglicérides de cadeia média, TCM-AGE (ácidos graxos essenciais), frasco com 250 ml. (TCM) | UNID. | 120 | BEMVITAL TCM COM AGE | R\$ 34,70 |
| 46 | - | 41613 | MODULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO com 100% de caseinato de cálcio em pó, para suplementação via oral. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. | KG. | 100 | BEMVITAL CASEINATO | R\$ 251,00 |
| 48 | 25% (Reservada) | 49116 | Neocate, fórmula de aminoácidos balanceada, não alergênica, totalmente isenta de proteína do leite de vaca, indicada para crianças. Embalagem de 400gr. | UNID. | 250 | NEOCATE | R\$ 200,90 |

EXTRATOS

| KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP. | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|---|---------|------------|------------------------------------|----------------|
| Item | Cota | Código Item | Especificação. | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
| 18 | 75% (Principal) | 49144 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM PROTEÍNA DA SOJA E/OU CASEINATO. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixa osmolaridade. Enriquecida com L-carnitina e taurina. Densidade calórica de 1,0 a 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica de 10 a 20% proteína, 52 a 60% de carboidrato e 25 a 32% de lipídios. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. COM FIBRAS | LITRO | 6.000 | NESTLÉ/ ISOSOURCE SOYA FIBER | R\$ 17,00 |
| 19 | 25% (Reservada) | 49144 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM PROTEÍNA DA SOJA E/OU CASEINATO. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixa osmolaridade. Enriquecida com L-carnitina e taurina. Densidade calórica de 1,0 a 1,2 kcal/ml. Distribuição calórica de 10 a 20% proteína, 52 a 60% de carboidrato e 25 a 32% de lipídios. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. COM FIBRAS | LITRO | 2.000 | NESTLÉ/ ISOSOURCE SOYA FIBER | R\$ 18,00 |
| 20 | 75% (Principal) | 51775 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, USO VIA ORAL OU ENTERAL, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Chron. Presença de TGF-β2, agente citoprotetor da mucosa intestinal, com ação anti-inflamatória. Isenta de lactose, glúten e colesterol. Embalagem de 400g Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. Distribuição Calórica de proteínas: 14%, carboidratos 44%, Lipídeos 42%. | UNID. | 60.000 | NESTLÉ/ MODULEN PÓ | R\$ 0,80 |
| 21 | 25% (Reservada) | 51775 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, USO VIA ORAL OU ENTERAL, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Chron. Presença de TGF-β2, agente citoprotetor da mucosa intestinal, com ação anti-inflamatória. Isenta de lactose, glúten e colesterol. Embalagem de 400g Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. Distribuição Calórica de proteínas: 14%, carboidratos 44%, Lipídeos 42%. | UNID. | 20.000 | NESTLÉ/ MODULEN PÓ | R\$ 0,80 |
| 33 | - | 51768 | LEITE EM PO - formulação infantil com proteínas modifica a base do soro de leite, acrescida de óleos vegetais, tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas minerais, ferro e outros oligoelementos recomendados p/ lactentes até 6 meses de vida, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. | GRAMAS | 800.000 | NESTLÉ/ NESTOGENO 1 | R\$ 0,03 |
| 35 | - | 44207 | FORMULA INFANTIL ANTI - REGURSGITAÇÃO COM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO PRÉ GELATINIZADO LEITE DE VACA DESNATADO*, LACTOSE, AMIDO, OLEÍNA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA E SOJA, VITAMINAS (A, D, E, K, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B12, BIOTINA), TAURINA, SAIS MINERAIS (IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE ZINCO). NÃO CONTEM GLÚTEN. *(FONTE PROTEICA), ESPESADO COM AMIDO PRE GELATINIZADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE VIDA. | LATA | 200 | NESTLÉ/ NAN A.R | R\$ 18,00 |
| 37 | - | 52749 | ISOSOURCE 1.5 - Isosource 1.5. Fórmula líquida, hipercalórica e nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Uso oral ou enteral. | LITRO | 700 | NESTLÉ/ ISOSOURCE 1.5 | R\$ 32,00 |
| 38 | - | 51779 | LEITE EM PO - formulação infantil com proteínas modifica a base do soro de leite, acrescida d óleos vegetais, tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas minerais, ferro e outros oligoelementos recomendados p/ lactentes até o 6º mês de vida, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. | GRAMAS | 1.200.000 | NESTLÉ/ NESTOGENO 1 | R\$ 0,03 |
| 39 | - | 51780 | LEITE EM PO - formulação infantil de segmento, com proteínas modificadas a base do soro de leite, acrescida de óleos vegetais, tendo como fonte de carboidrato a base de lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos recomendados para lactentes após o 6º mês de vida, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. | GRAMAS | 600.000 | NESTLÉ/ NESTOGENO 2 | R\$ 0,03 |
| 41 | - | 41629 | LEITE EM PO - formulação infantil isenta de lactose a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidrato), é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, indicado para lactentes e crianças com intolerância à lactose, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. | LATA | 1.000 | NESTLÉ/ NAN S.L | R\$ 25,90 |
| 43 | - | 42022 | MODULO DE FIBRAS DA RESOURCE FIBER MAIS ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - ou via oral, Resource Fiber Mais da marca Nestlé, constituído de 100% de fibra solúvel. Isento de sabor, podendo ser acrescidas a dietas doces ou salgadas e a dieta enteral. Constando externamente na embalagem data de fabricação e validade e numero de registro. Embalagem de 260 gr. | UNID. | 100 | NESTLÉ/ RESOURCE FIBER+ | R\$ 72,00 |
| 50 | - | 50317 | NUTREN 1.5 FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA, NORMOLIPIDICA, 1.5 KCAL Proteínas: 15% (45% caseinato de sódio e cálcio; 35% proteína isolada de soja e 20% proteína de soja), Carboidratos: 57% (61% maltodextrina, 39% sacarose) Lipídeos: 28% (48% óleo de girassol, 47% óleo de milho e 5% lecitina de soja), SABOR BAUNILHA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGENS DE 200 ML | UNID. | 5.000 | NESTLÉ/ NUTREN 1.5 | R\$ 12,60 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Associação Brasileira de Crédito Desenvolvimento da Educação e do Esporte – ABCDE.
CNPJ: 07.680.370/0001-66.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme abaixo especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 146 |
| Pré-Escolar | Até 69 |
| TOTAL | Até 215 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 875.050,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Associação Educacional Ceminha.
CNPJ: 17.530.884/0001-99.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme abaixo especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 103 |
| Pré-Escolar | Até 69 |
| TOTAL | Até 172 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700.040,00 (setecentos mil e quarenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Ceart – Centro Educacional Antonio Raposo Tavares Ltda - ME.
CNPJ: 01.068.856/0001-61.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme abaixo especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 86 |
| Pré-Escolar | Até 171 |
| TOTAL | Até 257 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.
1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.
33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.045.990,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Creche Lar Andre Luis Pavilhão da Sopa.
CNPJ: 15.469.562/0001-56.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 171 |
| Pré-Escolar | Até 43 |
| TOTAL | Até 214 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 870.980,00 (oitocentos e setenta mil e novecentos e oitenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Escola de Recreação e Ensino Fundamental Novos Tempos do Saber Eireli- ME.
CNPJ: 04.096.842/0001-40.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 129 |
| Pré-Escolar | Até 94 |
| TOTAL | Até 223 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 907.610,00 (novecentos e sete mil e seiscentos e dez reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
IEGRAN - Instituto Educacional da Grande Dourados Ltda.
CNPJ: 08.378.634/0001-94.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 51 |
| Pré-Escolar | Até 34 |
| TOTAL | Até 85 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 345.950,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Instituto Educacional da Igreja Presbiteriana Independente de Dourados - IEPID.
CNPJ: 06.135.092/0001-01.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 13 |
| Pré-Escolar | Até 47 |
| TOTAL | Até 60 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Lar de Crianças - Santa Rita.
CNPJ: 03.623.964/0001-84.

PROCESSO: Chamada Pública Nº. 008/2018/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

OBJETO: contratação de instituição de ensino visando atender a oferta de vagas, em período matutino e vespertino, para atender a EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificado:

| ETAPAS | Nº DE VAGAS |
|-------------|-------------|
| Creches | Até 136 |
| Pré-Escolar | Até 138 |
| TOTAL | Até 274 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil.

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 101.000

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.115.180,00 (um milhão, cento e quinze mil e cento e oitenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 076/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 01/01/2019 com previsão de vencimento em 01/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Ludimila Maria Rodrigues Nascimento

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: contratação de profissional Auxiliar de Enfermagem (40 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.268,36 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Wagner da Silva Costa

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Adriana Alves dos Santos

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissional Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais) em substituição a servidora Danniele Bortolanza Lara, onde prestara serviços nas unidades de saúde, objetivando a limpeza e a desinfecção de superfícies que convergem para a sensação de bem-estar, segurança e conforto dos pacientes, profissionais e familiares que necessitam de atendimentos na área da saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde

2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 3

EXTRATOS

meses a partir da data de sua assinatura em 11 de fevereiro de 2019. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.388,22 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Wagner da Silva Costa

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

DIMÁSTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 100/2016.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, com início em 01/01/2019 e previsão de vencimento em 01/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 081/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2019 e previsão de vencimento em 01/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 094/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2019 e previsão de vencimento em 01/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES - PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 016/FUNSAUD/2019 de 14 de fevereiro de 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade e com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014 e portaria nº 083/2018 de 01 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 068/FUNSAUD/2017 de 25 de janeiro de 2017 que Nomeia VAGUINER MEIRELLES DA SILVA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR DE HIGIENIZAÇÃO E HOTELARIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 017/FUNSAUD/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade e com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014 e portaria nº 083/2018 de 01 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 080/FUNSAUD/2018 de 18 de outubro de 2018 que Nomeia SANDRA REGINA SOARES para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES - EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº. 009/2019 de 06 de fevereiro 2019**

(Republica-se por incorreção)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

Considerando que Henrique Cracco Martins, Motorista – CNH D, não compareceu, convocamos o próximo candidato conforme ordem de classificação.

Considerando que Daniely Tiekko Masunaga, Fisioterapeuta, não compareceu, convocamos o próximo candidato conforme ordem de classificação.

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

a) Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;

- b) Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- d) Hemograma completo/plaquetas;
- e) Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

| ENTREGA DE DOCUMENTO | | |
|----------------------|-------------------|--|
| Nível | Função | Período para Entrega de Documento |
| Médio | Vigia | 21/02/2019 – (quinta-feira) Horas: 13:00h as 15:00h |
| Superior | Motorista CNH "D" | 21/02/2019 – (quinta-feira) Horas: 13:00h as 15:00h |

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

AnexoI. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;

FUNDAÇÕES - EDITAIS - FUNSAUD

AnexoII. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 06 de fevereiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

| | | |
|---|---|----|
| Local: FUNSAUD | | |
| Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS | | |
| Data: 21/02/2019 (quinta-feira) | | |
| Hora: 13:00h | | |
| Cargo: 3006 - Fisioterapeuta | | |
| 64682 | KEILA CRISTIANE ORTIZ DE ANGELIS LUCENA | 32 |
| Cargo: 2003 - Motorista - CNH D | | |
| 66220 | CARLOS SOTOLANI CLAUDINO | 30 |

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
 - (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
 - (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - (*) Título de Eleitor;
 - (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - (**) CPF/CIC;
 - (*) Certificado Militar (se homem);
 - (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
 - (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplex Viral);
 - (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
 - (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 - (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 (***) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 (***) Documento original

EDITAL nº. 010/2019 de 14 de fevereiro 2019**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

Considerando que MATEUS VINICIUS DE SOUZA SPERONI, Auxiliar de Serviços Gerais II/manutenção, não compareceu, convocamos o próximo candidato conforme ordem de classificação.

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- a) Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-x do tórax: AP, com laudo;

- d) Hemograma completo/plaquetas;
- e) Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptes para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

| ENTREGA DE DOCUMENTO | | |
|----------------------|--|--|
| Nível | Função | Período para Entrega de Documento |
| Fundamental | Auxiliar de Serviços Gerais II/Manutenção. | 21/02/2019 – (quinta-feira) Horas: 13:00h as 15:00h |

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

AnexoI. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
AnexoII. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 14 de fevereiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

| | | |
|---|----------------------|----|
| Local: FUNSAUD | | |
| Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS | | |
| Data: 21/02/2019 (quinta-feira) | | |
| Hora: 13:00h | | |
| Cargo: 1002 - Auxiliar de Serviços Gerais II - Manutenção | | |
| 57747 | ERCI FERNANDES AMARO | 16 |

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
 - (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
 - (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - (*) Título de Eleitor;
 - (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - (**) CPF/CIC;
 - (*) Certificado Militar (se homem);
 - (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
 - (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplex Viral);
 - (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
 - (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 - (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 (***) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 (***) Documento original

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 127/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, torna publico para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, processo licitatório nº 0127/2018, cujo objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em Neurologia Clínica e Neurocirurgia de urgência, emergência e responsabilidade técnica em neurocirurgia e neurologia clínica no âmbito do Hospital da Vida HV/FUNSAUD e seu respectivo Pronto Socorro, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento às unidades da FUNSAUD.

Motivo: Necessidade de readequação da modalidade licitatório adequada ao serviço a ser contratado.

Dourados- MS, 14 de Fevereiro de 2019

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

OBJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRº AFRÂNIO MARTINS- UPA 24HS, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER PRESTADO PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS, PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS

| Item | Descrição do Serviço/Procedimento | Valor Hora R\$ | Qtde horas estimada (Mês) | Qtde horas estimada (Ano) |
|---|--|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Lote 01 – Plantão em Clínica Geral – HOSPITAL DA VIDA | | | | |
| 1 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período diurno Modalidade - Presencial | R\$ 85,00 | 504 | 6.048 |
| 2 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período noturno Modalidade - Presencial | R\$ 85,00 | 504 | 6.048 |
| 3 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período diurno Modalidade - Presencial | R\$ 85,00 | 240 | 2.880 |
| 4 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período noturno. Modalidade - Presencial | R\$ 85,00 | 240 | 2.880 |

** Escala será de 02 médicos por turno, que ficaram em atendimento na porta de entrada, área verde, amarela e vermelha.

| Item | Descrição do Serviço/Procedimento | Valor Hora R\$ | Qtde horas estimada (Mês) | Qtde horas estimada (Ano) |
|--|--|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Lote 02 – Plantão em Clínica Geral – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | | | | |
| 1 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período diurno | R\$ 80,00 | 1008 | 12.096 |
| 2 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período noturno | R\$ 80,00 | 1008 | 12.096 |
| 3 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período diurno | R\$ 80,00 | 480 | 5.760 |
| 4 | Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período noturno | R\$ 80,00 | 480 | 5.760 |

** Escala será de 04 médicos por turno, que ficaram em atendimento de 02 profissionais na porta de entrada (consultórios), 01 médico na área verde, 01 médico na amarela.

| Item | Descrição do Serviço/Procedimento | Valor Hora R\$ | Qtde horas estimada (Mês) | Qtde horas estimada (Ano) |
|--|--|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Lote 03 – Plantão em PEDIATRIA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | | | | |
| 1 | Plantão para Serviço de Médico Pediatría de segunda a sexta-feira – período diurno | R\$ 85,00 | 504 | 6.048 |
| 2 | Plantão para Serviço de Médico Pediatría de segunda a sexta-feira – período noturno | R\$ 85,00 | 504 | 6.048 |
| 3 | Plantão para Serviço de Médico Pediatría de sábado, domingo e feriados – período diurno | R\$ 85,00 | 240 | 2.880 |
| 4 | Plantão para Serviço de Médico Pediatría de sábado, domingo e feriados – período noturno | R\$ 85,00 | 240 | 2.880 |

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: À partir do dia 18 de Fevereiro de 2019 até a data de 16 de Janeiro de 2020;

CREDENCIAMENTO: À partir do dia 18 de Fevereiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES: . A primeira Sessão Pública de abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á na sede da FUNSAUD, sita à Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Bairro Vila Planalto, Dourados - MS, às 09:00 (nove) horas do 20º dia útil contado da data da publicação do edital no Diário Oficial e em Jornais

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS,

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

Dourados- MS, 14 de Fevereiro de 2019

Juliana Matos Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 091/2018

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Nº Processo: 213
Nº Licitação: 53
Contrato Número: 303/2016

Objeto: Aquisição de gás a granel objetivando, atender as necessidades e demandas das Escolas Municipais.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S. A
CNPJ: 03.237.583/0048-20

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 186.335,06 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Dourados-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Nº Processo: 29
 Nº Licitação: 29
 Contrato Número: 147/2018

Objeto: Aquisição de uniformes e material de proteção e segurança, objetivando atender o setor de nutrição escolar da Secretaria Municipal de Educação de Dourados.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratada: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EITELI-EPP
 CNPJ: 08.409.136/0001-61

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte quatro reais).

Dourados-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 84 -RH, de 13 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 72 de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados, em 11/02/2019 pg.02, para fazer constar, que

trata-se de exoneração, a pedido, de Érika Patrícia Batista Stefanello, do Cargo de Diretor de Comunicação, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - REMAD/COMAD

ATA DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, foi realizada a reunião do Comitê REMAD nas dependências da Casa dos Conselhos, para análise da Prestação de Contas do REMAD, referente aos meses de julho a dezembro de 2018, com a presença dos membros do Comitê REMAD: Gislaïne de Souza Fonseca Schweiger, Elvio Bogarim e Cristiano Pereira de Souza. O saldo final em conta corrente no mês de Dezembro de 2018 foi de R\$6.450,90 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme extrato. Após análise de todos os anexos referentes às Contas do Exercício de Julho a Dezembro de 2018 do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas, as mesmas foram aprovadas por todos os presentes.

Gislaïne de Souza Fonseca Schweiger

Elvio Bogarim

Cristiano Pereira de Souza

ATA 001 – REUNIÃO ORDINÁRIA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Às oito horas e quinze minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na Casa dos Conselhos situado na rua João Rosa Góes n. 395, centro de Dourados Mato Grosso do Sul, os novos membros do Conselho Municipal Antidrogas de Dourados - COMAD. A reunião iniciou com um café da manhã entre os conselheiros, logo após as oito horas e trinta minutos, conselheira Talita Rolim da

Silva fez uma apresentação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho durante sua Gestão como Presidente no ano de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito, em seguida feita leitura das atas das reuniões anteriores que estavam pendentes e ambas foram aprovadas pelos presentes. As nove horas Conselheira Talita solicitou que os Conselheiros fizessem uma breve apresentação pessoal, como nome, profissão, entidade que representa e as expectativas dentro do Conselho para os próximos anos de trabalho. Logo após todos se apresentarem, as nove horas e quarenta e cinco minutos deu início a discussão sobre eleição da nova diretoria do Conselho, Conselheiro Roque da Polícia Federal fez uso da palavra e destacou o excelente trabalho da ex-Presidente Talita Rolim, servidora municipal que ainda está em estágio probatório e que poderia ser prejudicada em seu trabalho, tendo em vistas as várias denúncias feitas via Ministério Público, outros conselheiros também destacaram as ações do COMAD liderada pela ex-presidente Talita, que agradeceu os esforços da diretoria, para que as ações, mesmo com falta de recurso financeiro fossem realizadas com sucesso. Dando sequência na escolha dos nomes para nova diretoria, representante da comunidade terapêutica destacou sua experiência familiar, onde sua filha jovem devido abuso de álcool, teve um desmaio, o conselheiro que já esteve em situação de uso abusivo de drogas, lamentou a situação vivenciada entre os jovens de Dourados. Outros conselheiros também destacaram a situação de suicídio e mutilação em jovens devido uso e abuso de álcool e outras drogas, entre os pais, no ambiente familiar, o que demonstra uma falta de orientação entre esses jovens nestas condições. Em seguida o ex vice-presidente chegou na reunião e destacou a importância do cargo, agradeceu o apoio durante sua presença como conselheiro vice-presidente. Conselheira Talita fez suas considerações a frente do COMAD, agradeceu o apoio e também deixou a disposição para que outros conselheiros ocupem o cargo de presidente do Conselho. Alguns conselheiros fizeram a defesa do nome do Policial Rogério Fernandes Lemes, para ocupar a presidência, devido o bom trabalho e destaque

ATAS - REMAD/COMAD

nas atividades do COMAD na gestão passada. Como não se manifestaram outros conselheiros, Rogério colocou seu nome a disposição para presidência do conselho e Talita deixa seu nome para vice-presidente. Em seguida a discussão sobre secretário e segundo secretário, Wilson Brum e Cristiano colocaram seus nomes a disposição do Conselho. Logo após feito votação e aprovado por unanimidade os seguintes nomes para o COMAD gestão 2019/2020. Presidente Rogério Fernandes Lemes do Departamento de Operações de Fronteiras (DOF), Vice-presidente Talita Rolim da Silva da Secretaria de Assistência Social, Primeiro Secretário Wilson Brum Trindade Junior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Segundo Secretário Cristiano Pereira de Souza do Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados (COMPED). Finalizando a reunião Vice-presidente Talita Rolim da Silva fez

uma breve apresentação do trabalho dos secretários na confecção da atas e também o trabalho das comissões que existem dentro do COMAD, como Comissão Jurídica, Comitê REMAD, Comissão Campanha para o fundo, Comissão Construindo a história, destacando a importância das matérias e divulgação em site e redes sociais e também destacou a importância da Comissão de projetos com um plano de ações para dois mil e dezenove, vice-presidente ressaltou a importância dos conselheiros estarem presentes nestas comissões, para que os trabalhos do COMAD seja mais organizados e tenham mais resolutividade em suas ações. Nada mais a ser tratado as dez horas e vinte minutos o presidente do COMAD agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras e eu, Wilson Brum Trindade Junior lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

EDITAIS - LICENÇA AMBINETAL

Airton Dias dos Santos, portador do Cpf. 163.876.511-15, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de construção de edifício residencial multifamiliar, localizada na rua Major Capilé quadra 03 lote 06 vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Soares & Peruzo Ltda - ME, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Autorização Ambiental (AA) para atividade de serviço de comunicação Multimídia, situado a Av. Marcelino Pires, 2875, Centro – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

W.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME para W.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, localizada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, na rua Monte Alegre, 2560, Sala 05, Vila Progresso, CEP 79.825-040. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO - PREVID

**REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2019/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e DAIANE LAZZARETTI SOUZA - ME.

PROCESSO: Processo nº 001/2019/PreviD, Dispensa de Licitação nº 001/2019/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD.
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.03 – Gás engarrafado
Fonte 103000

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2019 a 27 de Dezembro de 2019.

FISCAL DE CONTRATO: Ercília da Matta Diniz

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

NOTA DE EMPENHO: nº 024/2019

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

VALOR GLOBAL: R\$1.528,37 (Hum mil, quinhentos e vinte e oito reais, e trinta e sete centavos).

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Administrativo

Em substituição legal ao Diretor Presidente

RESOLUÇÕES - COMAD

RESOLUÇÃO Nº001/2019.

“O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, em reunião ordinária ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme deliberação da Plenária, por unanimidade dos presentes.”

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar a composição do Comitê REMAD:

Membro Titular: Gislaíne de Souza Fonseca Schweiger

Membro Titular: Samuel Sebastião Magalhães

Membro Titular: Elvio Bogarim

Membro Suplente: Manoel Aparecido Pereira

Membro Suplente: Cristiano Pereira de Souza

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

**Rogério Fernandes Lemes
Presidente do COMAD**

RESOLUÇÃO Nº002/2019.

“O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, em reunião ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme deliberação da Plenária e após análise feita pelo Comitê REMAD, por unanimidade dos presentes.”

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas – REMAD, do exercício do segundo semestre (julho a dezembro) de 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rogério Fernandes Lemes
Presidente do COMAD**